

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI 2.119, DE 31 DE MARÇO DE 2020.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2020.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2020, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 – Fundo Municipal da Saúde – Rec. Próprios

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0502 – Atenção à Saúde

1.526 – Reforma e Pintura da UBS

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

06 - Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

02 – Serviços De Atendimento a Produção

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0602 – Fortalecendo a Agricultura Familiar

1.616 – Aquisição e Distribuição de Calcário

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: R$ 53.440,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)

Fonte de Recurso: 1070 – SEAPI

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: R$ 6.035,00 (seis mil e trinta e cinco reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 63.440,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)

Fonte de Recurso: 1053 - Contribuição dos Agricultores

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 15.860,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta reais)

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

07 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Saneamento

03 - Melhorias Nas Condições de Tráfego

26 - Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0703 – Trânsito e Mobilidade Urbana

1.709 – Construção de Abrigos em Paradas de Ônibus

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais

Fonte de Recurso: 0001 – Livre

Valor do Crédito Adicional Especial: R$ 214.775,00 (duzentos e quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

1. Do superávit financeiro verificado no exercício de 2019 no valor de R$ 97.895,00 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais) na Fonte de Recurso: 0001- Livre;
2. Do excesso de arrecadação projetados para o exercício de 2020, no valor de R$ 53.440,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), na Fonte de Recurso: 1070 – SEAPI;
3. Do excesso de arrecadação projetados para o exercício de 2020, no valor de R$ 63.440,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), na Fonte de Recurso: 1053 - Contribuição dos Agricultores;

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 31 de março de 2020.

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal